

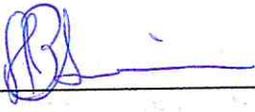
**Ata nº 03-** Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como Vice Presidente o vereador Alexsandro da Silva Souza e como secretário o vereador Herculano Barboza Amorim. O Sr. Presidente, vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores presentes, para verificação do "Quórum Regimental", constatou-se a presença dos Vereadores Alexsandro da Silva Souza, Antônio Carlos Almeida, Herculano Barboza Amorim, Jairo Henrique Simão, José Do Carmo Dias Pereira, Júlio César Russo Lima, Marcilo de Melo Ventura, Ronildo Caetano Ribeiro e Sebastião Carlos Lopes. O Sr. Presidente Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. Em seguida o Presidente Antônio Carlos Almeida Gomes solicitou que o Secretário fizesse a leitura da ata da reunião extraordinária do dia 14 de fevereiro de 2017. O presidente colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. O presidente Antônio Carlos Almeida Gomes solicitou que o Secretário fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 05/2017. O presidente Antônio Carlos Almeida Gomes solicitou que o secretário fizesse a leitura da representação proposta pela Dra. Joana Cegala e a recomendação recebida do Ministério Público. Em seguida o presidente explicou que recebeu a denúncia do Ministério Público com a recomendação para extinguir o cargo de assessor jurídico II. O presidente solicitou ao advogado que explicasse sobre a recomendação. Dada a palavra ao advogado o mesmo informou que toda recomendação do Ministério Público deve ser cumprida e quem pode criar o cargo de defensor público é somente a União, os Estados e o Distrito Federal. Disse ainda que não existe o cargo de defensor municipal. Completou dizendo que os advogados da Prefeitura podem dar assessoria para esclarecimentos, sem criação de cargo nem de despesas. O presidente colocou o Projeto de Resolução nº05/2017 em sua única discussão. O presidente colocou o Projeto de Resolução n 05/2017 em sua única votação. O Projeto de 05/2017 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de DEUS e do Povo de Santo Antônio do Grama, declarou encerrada a sessão extraordinária realizada no dia 14 (quatorze) de julho de 2017 (dois mil e dezessete). O Vereador Herculano Barboza Amorim, Secretário, solicitou que lavrasse a presente ata, que será lida na próxima reunião extraordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

Vereador: Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente):

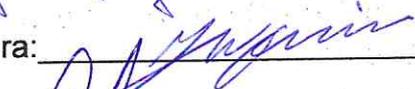


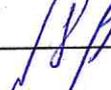
Vereador: Alexsandro da Silva Sousa (Vice- Presidente):

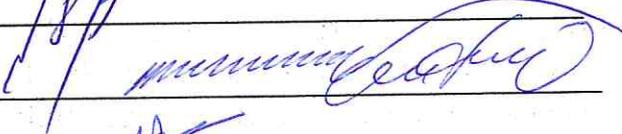


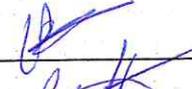
Vereador: Herculano Barboza Amorim (Secretário):  \_\_\_\_\_

Vereador: Jairo Henrique Simão:  \_\_\_\_\_

Vereador: José do Carmo Dias Pereira:  \_\_\_\_\_

Vereador: Júlio César Russo Lima:  \_\_\_\_\_

Vereador: Marcilo de Melo Ventura:  \_\_\_\_\_

Vereador: Ronildo Caetano Ribeiro:  \_\_\_\_\_

Vereador: Sebastião Carlos Lopes:  \_\_\_\_\_